



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

EDITAL

Arrendamento Rural– Herdade Monta das Estacas Quartos – Évora Monte

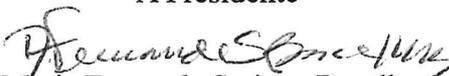
----- Maria Fernanda Serineu Bacalhau., Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, concelho de Ponte de Sor, distrito de Portalegre: -----

----- TORNA PÚBLICO, que esta Junta de Freguesia, em sua reunião de 25/01/2024, decidiu proceder ao arrendamento rural para fins agrícolas do prédio rústico denominado “Monte das Estacas”, sitos na freguesia de Évora Monte, concelho de Estremoz, com área total de 43,925 hectares, e do prédio urbano denominado “Quartos”, sito na freguesia de Évora Monte, concelho de Estremoz, inscrito na respetiva matriz cadastral sob o artigo matricial 390, área de implantação do edifício 189,6000 m2 e área total do terreno 789,6000 m2. -----

1. O arrendamento será celebrado com o prazo certo, pelo prazo de 7 (sete) anos, renovável por períodos sucessivos de 7 (sete) anos, caso nenhuma das partes se oponha á renovação, o que a ocorrer, quer pelo lado da senhoria, quer pelo lado do arrendatário, deverá ser efetuado através de comunicação escrita enviada com antecedência mínima de 1 (um) ano relativamente ao termo do prazo ou renovação em curso; -----
2. A renda é anual, devendo ser paga no primeiro dia útil do ano a que respeita, na sede da senhoria; -----
3. O atraso no pagamento da renda por período superior a seis meses implica a resolução imediata do contrato, sem direito a qualquer indemnização, nem podendo ser invocado qualquer direito de retenção; -----
4. É proibido o subarrendamento ou cedência por comodato ou qualquer outra forma, total ou parcial, do prédio arrendado, ou ainda a cedência de posição contratual do arrendatário, salvo consentimento expresso do senhorio para o efeito; -----
5. Ao contrato de arrendamento a celebrar aplica-se o Decreto-Lei nº. 294/2009, de 13 de outubro, em vigor, para o arrendamento rural; -----
6. Não será permitido pela Freguesia de Galveias “*plantação intensiva*”, por interferir no meio ambiente, tendo um impacto significativo nos recursos naturais devendo preservar as culturas e o arvoredado já existentes; -----
7. As propostas deverão ser entregues até às **16H00** do dia **15 de março de 2024**, por mão própria, na Sede da Junta de Freguesia, através de carta fechada, ou para o email: geral@jfgalveias.pt e serem devidamente assinadas pelos proponentes, devendo sempre mencionar, quer no rosto do sobrescrito, quer no assunto do email, “**Oferta Pública para o arrendamento do prédio rústico denominado “Monte das Estacas” e “Quartos”**”; -----
8. O valor base da renda será de 2.640,00 €/ano, abaixo deste valor não se aceitam propostas; --
9. O arrendamento será adjudicado pela maior oferta; -----
10. A Junta de Freguesia, reserva o direito de entrega do arrendamento. -----

Galveias, 15 de fevereiro de 2024

A Presidente


Maria Fernanda Serineu Bacalhau